

diálogos *no espaço democrático*



REFORMA
ADMINISTRATIVA

**NÃO PRECISAMOS MEXER NA CONSTITUIÇÃO
PARA MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO**

Conversa com
VERA MONTEIRO
Mestre e doutora
em Direito Administrativo





diálogos no espaço democrático são publicações do Espaço Democrático, a fundação para estudos e formação política do PSD

“O ESTADO É FEITO DE GENTE. SE NÓS NÃO OLHARMOS PARA ESSA GENTE, NUNCA TEREMOS O ESTADO QUE QUEREMOS”.

No rastro do debate lançado na Câmara Federal pela aprovação de uma reforma administrativa, o governo está mobilizando seus ministros para discutir o tema e apresentar propostas alternativas à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 32, enviada ao Congresso Nacional pelo governo de Jair Bolsonaro e engavetada desde setembro de 2021.

Sobre o assunto, este caderno traz a íntegra da entrevista da advogada **Vera Monteiro** ao programa *Diálogos no Espaço Democrático*, produzido pela fundação de estudos e formação política do PSD e disponível em seu canal de Youtube (<https://youtu.be/344rT85S2IE>).

Mestre em Direito Administrativo pela PUC de São Paulo e doutora em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo (USP), Vera Monteiro tem uma visão crítica da PEC 32, que segundo ela tem problemas de estratégia e conteúdo. “Não vejo sentido na obsessão em mexer no regime constitucional dos servidores públicos, aqueles que fazem concurso, se tornam estáveis depois de três anos e só existem nas administrações diretas e autarquias”, diz. Para ela, é possível obter melhorias mais importantes e mais rápidas com algumas leis e simples decretos de gestão. Vera avalia que, se eventualmente for aprovada, a PEC 32 só surtirá efeitos para aqueles que fizerem concurso e entrarem na administração pública depois da aprovação do texto. “Não vai gerar o efeito que se pretende e corremos o risco de matar o debate sobre a reforma”.

Boa leitura.



Para assistir aos vídeos,
aponte a câmera do celular
para estes códigos



Sérgio Rondino - Começa aqui mais um programa “Diálogos no Espaço Democrático”, que é a fundação para estudos e formação política do PSD. Hoje nós vamos tratar de um daqueles temas que são bastante recorrentes na vida política e na administração brasileira, mas parece que nunca se tornam realidade. Estou falando da chamada reforma administrativa, que por coincidência ganhou hoje novamente destaque na mídia, com o jornal O Estado de S. Paulo noticiando o seguinte: “Sob pressão, governo começa a discutir reforma administrativa”. O jornal O Globo também tem manchete semelhante.

E por quê? Porque depois da aprovação da reforma tributária, o presidente da Câmara dos Deputados, Artur Lira, disse que é preciso pensar também na questão das despesas das máquinas administrativas federal, estaduais e municipais, e que, portanto, iria colocar em discussão a reforma administrativa. Bastou isso para que o governo Lula corresse para anunciar que tem um projeto de reforma para discutir com o Congresso.

Quem vai conversar conosco hoje sobre isso é a Vera Monteiro, advogada, professora de Direito na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, mestre

em Direito pela PUC de São Paulo e doutora em Direito pela USP.

Vera Monteiro, seja bem-vinda aqui ao Espaço Democrático.

Vera Monteiro - Obrigada Sérgio, obrigada amigos, é um prazer estar aqui em um ambiente altamente qualificado para discutir o tema da reforma administrativa.

Sérgio Rondino - Participam comigo deste programa os seguintes consultores e colaboradores do Espaço Democrático: o jornalista **Eduardo Mattos**, a senadora suplente **Ivani Boscolo**, o gestor e consultor em Saúde **Januario Montone**, os economistas **Luiz Alberto Machado** e **Roberto Macedo**, os cientistas políticos **Rogério Schmitt**, **Rubens Figueiredo** e **Tulio Kahn**, e o coordenador de Relações Institucionais do Espaço Democrático, ex-deputado **Vilmar Rocha**.

Doutora Vera Monteiro, a palavra é sua.

Vera Monteiro - Antes acho que preciso fazer um *disclaimer* aqui: eu sou advogada e fui parar

 QUANDO SE FALA EM REFORMA ADMINISTRATIVA A GENTE ESTÁ, NECESSARIAMENTE, FALANDO EM SERVIDOR PÚBLICO - E EU NÃO SOU SERVIDORA PÚBLICA. SERVIDOR PÚBLICO É UM TEMA QUE, NA FACULDADE, TODO MUNDO DETESTA E SÓ QUEM GOSTA É SERVIDOR PÚBLICO, PARA APRENDER A LIDAR BEM COM AQUELAS REGRINHAS. E ESSE ASSUNTO, NOS ÚLTIMOS ANOS, ACABOU ENVOLVENDO A ACADEMIA DE MANEIRA MUITO INESPERADA.



nesse tema da reforma administrativa meio a contragosto. Quando se fala em reforma administrativa a gente está, necessariamente, falando em servidor público - e eu não sou servidora pública. Servidor público é um tema que, na faculdade, todo mundo detesta e só quem gosta é servidor público, para aprender a lidar bem com aquelas regrinhas. E esse assunto, nos últimos anos, acabou envolvendo a academia de maneira muito inesperada. Foi assim que eu fui parar em uma atividade *pro bono*, ligada a duas instituições filantrópicas. Uma, chamada “Movimento Pessoas à Frente”, entidade altamente plural, suprapartidária, lançada em 2020 com a Fundação Lehman e o Instituto República, com a ideia de criar políticas públicas para a gestão de pessoas no serviço público.

A ideia foi desenvolver estudos, análises, dados e informações para que pudéssemos, junto com servidores, lideranças do Parlamento que estão atuando na Frente Parlamentar do Serviço Público, executivos das esferas federal, estadual e municipal, Terceiro Setor, sindicatos, Judiciário, Ministério Público, TCU, advocacia pública... enfim, para que todo mundo junto pudesse pensar temas que tivessem como objetivo as pessoas na administração pública. Para chegar à conclusão, no final das contas (minha área é Direito Público, Direito Administrativo), que o Estado é feito de gente. E que, se nós não olharmos para essa gente, nunca teremos o Estado que a gente quer.

Foi assim que o negócio começou. Num primeiro momento o grande debate ao qual o *Movimento Pessoas à Frente* se dedicou foi a mudança da Lei de Improbidade Administrativa. Há alguns anos, apesar de os jornais virem com aquela afirmação de que a mudança na lei seria uma volta aos tempos da corrupção, pois iria diminuir o combate à corrupção, quem conhece a administração pública sabe que o Ministério Público tem usado de maneira muito inadequada a Lei da Improbidade, le-



vando a uma situação que ficou conhecida como “o apagão das canetas”. Situação que gera uma inoperância e uma incapacidade de decisão no andamento das coisas públicas.

Então, isso foi um grande movimento suprapartidário que levou à aprovação da mudança da Lei de Improbidade Administrativa, para separar o joio do trigo. Uma coisa era uma ilegalidade, que tem de ser responsabilizada, e outra era a improbidade. E a gente tinha um histórico feito pelo próprio Conselho Nacional de Justiça que mostrava que, no Brasil, a grande maioria das condenações por improbidade era por violação ao princípio da moralidade. E a Lei da Improbidade não era capaz de pegar efetivamente aquele que fazia enriquecimento ilícito ou que era responsável por lesar o patrimônio público. Havia uma grande distorção e esse foi um trabalho muito importante.

Depois eu me envolvi também no “República.org”, que também é uma entidade do Terceiro Setor, essa do Rio de Janeiro, que faz parte do *Movimento Pessoas à Frente*. Ela tem um trabalho superlegal, com prêmio pela valorização e melhoria da gestão no serviço público. E aí aos poucos a



gente foi se envolvendo e discutindo os variados assuntos, até que voltamos à questão da reforma administrativa no final do governo anterior, com a PEC 32, e houve uma discussão muito importante com técnicos do governo naquele momento. O *Movimento Pessoas à Frente* teve uma interlocução muito forte com o Artur Maia, que é o relator do projeto, que foi alterado muitas vezes, e nasceu como uma PEC por leitura do governo federal. Mas na sociedade civil e na academia, entre os que pensam na reforma administrativa, nunca ninguém teve vontade de fazer uma PEC.

A gente já teve uma PEC muito parecida em 1998, que virou a Emenda Constitucional nº 19, com a reforma do Estado lá na época do FHC, do Bresser, etc. Desde então, pouquíssima coisa mudou e a nossa leitura era que uma PEC seria de pouca utilidade. Mas, enfim, foi um movimento do governo, tentamos melhorar o documento, redação daqui, redação dali, e ao final esse documento gerou um relatório, que gerou um parecer, e o documento que existe hoje é um parecer do dia 23 de setembro de 2021, parecer reformulado que está disponível na página da Comissão Especial que cuidou desse assunto.

Essa é a redação da tal reforma administrativa da Proposta de Emenda Constitucional - PEC - nº 32. Eu não vou analisar as razões políticas pelas quais o presidente da Câmara dos Deputados, Artur Lira, fala agora em reforma administrativa e traz, dois anos depois, esse texto de volta. Mas não tenho dúvida de que esse é um debate fundamental que, até o momento o governo Lula não abordou de maneira mais ampla. É muito importante a gente ter clareza de que a administração pública é pouco eficiente e todo mundo sabe que nós precisamos controlar os gastos de alguma maneira. Quando se fala em administração pública é a isso que a gente se refere. É um debate que precisa de clareza e acho que o Ministério da Gestão, o ministro Haddad, a ministra Ester, a ministra Simone Tebet, estão sendo chamados neste momento para dizer a que vieram neste momento.

Como me parece que é uma gente bem-intencionada, queremos ouvir deles quais são as ideias e propostas para uma reforma administrativa. Na minha leitura, não vejo sentido nenhum nessa obsessão de mexer no regime constitucional dos servidores públicos. E a PEC tem muito desse viés, de mexer no regime dos servidores efetivos, que são aqueles que fazem concurso, se tornam estáveis depois de três anos e só existem nas administrações diretas e nas autarquias. Porque é um caminho difícil demais para conseguir a eficiência e os menores gastos que a gente quer no curto prazo e no médio prazo.

Então, eu acho que a PEC tem um problema de estratégia e de conteúdo. Vamos lembrar que a primeira informação relevante é que ela não mexe nas regras dos servidores atuais. Esse é um ponto fundamental. Quando se vem com qualquer argumento de que essa PEC vai ser capaz de economizar não sei quantos bilhões ao ano, o fato é que na versão atual ela não mexe com os servidores atuais. Essa PEC - se vier a ser aprovada - só vai surtir efeito

para aqueles que fizerem concurso, forem aprovados e entrarem na administração pública depois da aprovação dela. Ou seja, de imediato, nada.

Além disso, acho que nós corremos o grande risco de matar o debate sobre a reforma, já que a PEC é uma bala de prata, como se fosse resolver os problemas, quando na verdade nós vamos precisar de uma grande normatização posterior e de espaço para negociar outras tantas reformas com calma, no plano legal e no plano infralegal. Então, automaticamente ela não vai gerar o efeito que se pretende. Na minha leitura, e de vários que estão pensando no assunto, é melhor a gente pensar em bons projetos de lei e ações administrativas infralegais para gerar o efeito que se pretende.

Portanto, ela exige muito esforço de articulação política porque o número de votos necessários para sua aprovação é maior. O projeto de lei é muito mais fácil, além de permitir soluções mais simples, que a gente possa testar e aprimorar. Com PEC, tudo o que entra na Constituição fica consolidado, cristalizado, sempre muito mais difícil a gente mudar.

E há um outro dado relevante: essa PEC está sob pressão enorme das corporações. Esse substitutivo, esse parecer reformulado, traz todo o tema das incorporações salariais aos vencimentos dos servidores - as chamadas gratificações, as vantagens, as indenizações - e garantiu que elas não se aplicam aos membros do Judiciário, do Ministério Público, e permitiu a constitucionalização desses privilégios. Como resultado imediato, isso é o oposto ao pretendido, porque hoje não existe - vejam só - não existe na Constituição Federal uma regra segundo a qual os vencimentos do Judiciário e do Ministério Público podem superar a regra do teto constitucional. Não existe essa regra, muito ao contrário: a regra diz que o teto precisa ser observado, inclusive a eles. A PEC 32, ao excluir os membros do Judiciário e do Ministério Público, acabou blindando quem acabar recebendo mais que o teto, porque ela diz que, para

esses, esse tema da incorporação salarial não se aplica. Me parece que o tiro saiu pela culatra.

Então, a minha ideia aqui é que a gente não deve falar em “a reforma administrativa”, não deve vinculá-la à PEC, porque o tema é importante, mas a sua abordagem, o seu desenvolvimento deve ser incremental. Vou citar alguns dados aqui. Eu não sou economista, apenas tenho me beneficiado de um trabalho feito pelo IPEA e pela República.org, como o Atlas produzido pela IPEA com informações para esse debate.

Primeira informação: o Brasil tem quase 11,5 milhões de servidores públicos. Isso representa 12,45% do total de empregados no país. Ou seja, um de cada oito trabalhadores do Brasil está no serviço público. Segundo dados da OCDE, essa proporção - um para oito - é menor que a dos países da OCDE, é menor que a dos Estados Unidos e muitos outros países. Esse é um primeiro dado relevante. O Brasil tem servidores públicos demais? A resposta é não, tendo em vista o tamanho de sua população.

Segunda informação relevante - e esse é um dos alertas mais fortes quando se fala em PEC: quando o governo federal fala em PEC, ele está olhando basicamente para a realidade dos servidores públicos federais, que é um grupo que não se confunde com os servidores públicos municipais, nem estaduais. E hoje, no Brasil, 60 por cento dos servidores públicos são servidores municipais, 31 por cento são servidores estaduais e quase 9 por cento são servidores da União. Ou seja, é um debate que domina o noticiário a partir da lógica no Congresso Nacional, que pensa nos servidores públicos da União, que representam apenas 9 por cento, um pouco menos, de todo o volume de servidores públicos no Brasil.

Quem está na ponta é o serviço público de saúde, de educação, de assistência social... e eles estão onde? Nos municípios, onde estão 60 por cento dos servidores públicos. Os Estados também acabam

tendo bastante significância porque é ali que está a área de segurança pública e a massa de administração dos governos estaduais.

Com relação à remuneração - e esse também é um dado que saiu recentemente - até 50 por cento dos servidores brasileiros recebem até 3.400 reais. Metade dos servidores... Se aumentarmos esse valor para até 5.000 reais, teremos 70 por cento das pessoas que trabalham no serviço público. E nós temos um percentual muito pequeno, que é de 0,06% dos servidores e representa um contingente de 25 mil pessoas que recebem os chamados supersalários, salários acima do teto, que hoje custam em torno de 4 bilhões de reais.

Se nós pensarmos nos 5.568 municípios nos 27 Estados, conseguiremos perceber a enorme dificuldade que é fazer uma reforma administrativa. E o ponto principal é - e acho importante tirar uma fantasia que existe nesse discurso - que no Brasil não existe um regime jurídico único. Essa é uma expressão que o aluno da faculdade de Direito aprende e os manuais todos repetem, de que no Brasil, em matéria de servidores, existe um regime jurídico único que é aquele dos ocupantes de cargos efetivos e os celetistas de outro lado. Estou dizendo que é um erro essa afirmação de que existe um regime jurídico único porque na prática, se a gente estudar a realidade dos 5.568 municípios, dos Estados e mesmo da União, iremos perceber que nós temos, na verdade, uma força de trabalho composta por múltiplos regimes. Nós vamos muito além dessa dicotomia do estatutário de um lado e do celetista do outro.

Só para ficar na esfera federal: a área médica tem o regime de residente e o do programa Mais Médicos; o Hospital das Clínicas de São Paulo tem os estatutários, mas também tem temporários, e tem aqueles que são contratados pela Fundação Faculdade de Medicina e pela Fundação Zerbini. Só aqui já falamos de seis regimes diferentes, e sem falar nos hospitais da cidade de São Paulo que são geri-



dos por Organizações Sociais. E se a gente for para a Rede Sara Kubitschek, é serviço social autônomo.

Então, esse é um mundo em que nós temos um grupo muito diverso entre si, que não se resume àqueles que são chamados de estatutários - os que fazem concurso e depois de três anos se tornam

estáveis. São muitos planos de carreira, muitos. O auditor fiscal tem uma carreira que nada tem a ver com o policial federal, que nada tem a ver com a carreira do Ibama, que nada tem a ver com a carreira da educação. São remunerações diferentes, com regras de gratificação diferentes. Por isso é que eu insisto



nesse ponto: nós não temos um regime jurídico único, nós temos o caos em todas as esferas federativas. No Estado de São Paulo, por exemplo, acho que existe uma planilha de Excell que tem mais de 150 páginas para cada uma das carreiras que são as mais judicializadas e precisam vir com números mais facilmente identificáveis quando são pedidos pelos servidores públicos.

Não adianta imaginar que uma PEC vai resolver esse assunto, até porque essa PEC 32, tal qual está, acaba reorganizando assuntos que já estão consolidados. E o pior é que ela dá a certas carreiras, como as de segurança pública, poderes e privilégios que jamais tiveram na Constituição Federal. É uma dessas distorções de uma tramitação de PEC, em que as corporações se apegam, criando mais um grupo de privilegiados na Constituição Federal.

DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

1 - Os supersalários - Se eu pudesse listar quais são os grandes desafios da nossa administração pública, que eu gostaria de ver o Congresso Nacional e o governo federal enfrentando, destacaria os seguintes, que são muito polêmicos e disfuncionais no serviço público.

O primeiro deles é a tramitação do Projeto de Lei que trata dos supersalários, que é o PL 2721 de 2021. Nós temos uma disparidade salarial histórica no funcionalismo público, provocada pelas carreiras de elite que ganham muito - os tais 0,06% que eu mencionei - e fogem do teto com as mais variadas estratégias, garantindo aos seus integrantes uma vantagem que os demais servidores não têm.

Esse Projeto de Lei pretende regulamentar o teto



salarial do funcionalismo, que foi criado pela Emenda 19, em 1998. Ele vai tentar uniformizar e restringir a incidência das chamadas verbas indenizatórias, mas ainda está lá no Congresso em banho-maria.

2 - Os concursos públicos - O segundo tema no qual eu acho que o governo deveria trabalhar, e é muito sensível, é o Projeto de Lei 258, de 2022, que trata dos concursos públicos.

Concurso é a porta de entrada do serviço público. Portanto, é preciso melhorar o recrutamento dos novos servidores por meio de concursos públicos que não beneficiem apenas aqueles que chamamos de "concurseiros", mas que sejam capazes de avaliar a capacidade efetiva daqueles que pretendem ingressar na carreira pública, verificando se eles têm efetivo desempenho e aptidão para as funções relacionadas aos cargos.

Os concursos públicos são altamente competitivos e, em geral, são feitos a partir de regras estupidamente objetivas. São testes e perguntas de sim ou não, que não permitem avaliar capacidade e competência dos interessados. O serviço público é muito feito dessa figura do "concurseiro", que entra na disputa por uma carreira embora esteja buscando outra carreira, que remunera melhor. E aí nunca temos pessoas entrando com aptidão para aquela função. E isso evita que a administração pública busque os mais aptos a desenvolver as suas funções.

Uma modernização dos concursos permitirá que se tenha um planejamento mais organizado e padronizado da força de trabalho. Um edital de concurso deve utilizar as técnicas mais atuais de recrutamento para que se possa ir além do conhecimento tipicamente de manual. Hoje o concurso só avalia o



conhecimento - e também não se abre à diversidade, que é um outro tema importante que teremos de encarar, pois hoje só entra quem tem tempo e condições financeiras de estudar. O candidato decora, pois o cursinho sempre tem o viés de entregar o material pronto. Ele para de trabalhar e fica só estudando, e aí passa no concurso. Então, não se atraem as pessoas vocacionadas e motivadas. Atraem só as

pessoas que estão atrás de um salário.

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de atualizar a infraestrutura dos concursos, permitindo inclusive concursos digitais e concursos que possam ser contratados de maneira frequente. Porque um dos problemas que a administração pública enfrenta é a dificuldade e o custo de fazer concursos. É preciso ter um sistema de recrutamento que seja permanente.

3 - A reestruturação das carreiras - Esse é o coração das distorções envolvendo o Estado brasileiro. É muito importante fazer uma revisão da estruturação das carreiras. Não é possível que o Estado de São Paulo tenha mais de 300 carreiras. A União federal já fez algum tipo de racionalização, mas ainda a gente fala em 150 ou 160 carreiras. Em cada município ou Estado, o número de

carreiras é algo que torna impraticável de gerir.

Olhando práticas internacionais, precisamos de carreiras mais unificadas. Hoje, o sujeito que presta concurso para ser analista de sistemas em um Ministério não pode ser analista de sistemas em outro Ministério. Se é analista de sistemas no Ibama, não pode ser analista de sistemas no MEC. Não temos carreiras transversais, temos várias carreiras muito



parecidas entre si, cada uma com as suas forças e as suas corporações buscando privilégios daqui e dali. Quando uma consegue, a outra vai ao Judiciário, pede equiparação e assim vai essa bola de neve.

Então, precisamos de uma racionalização das carreiras, e não há nada de constitucional nisso, não é preciso mexer na Constituição. Pode-se definir tudo em lei. E repensar carreiras significa redesenhar as carreiras pensando no futuro – quais são as carreiras do futuro, as carreiras transversais. E também as carreiras em que seja possível a chamada entrada lateral, em que possam entrar pessoas com experiência, que têm disponibilidade para agregar sua força de trabalho numa posição importante, pois já têm uma boa bagagem profissional, mas não estão dispostas a entrar no começo da carreira.

Não estou falando de cargos em comissão. Falo da possibilidade de pessoas de fora ingressarem, com

sua experiência, num ponto alto da carreira, e continuar a carreira a partir dali. Isso acontece em Portugal e na Inglaterra, é a chamada entrada lateral.

4 - Contratação temporária - Esse é um tema sensívelíssimo. Nós temos previsão na Constituição Federal – artigo 27, inciso 9º - e as contratações temporárias existem desde sempre. Valem para contratar um servidor para um momento específico, como um agente de saúde em época de pandemia, mas não só para momentos excepcionais. O que temos visto cada vez mais é a necessidade de pensar em trabalhadores por tempo determinado na administração pública, porque ela deveria ter essa possibilidade, dentro de sua capacidade e necessidade de planejar a força de trabalho.

Na área da Educação, por exemplo, há Estados que têm 50 ou 60 por cento das vagas em sua rede

de ensino sendo ocupadas por professores contratados por tempo determinado. Não estou dizendo que isso é necessariamente bom, nem necessariamente ruim. A questão é a seguinte: existem certas atividades em que, tendo em vista a redução demográfica, por exemplo, ocorre a diminuição dos estudantes que entram na rede de ensino. Aí é preciso repensar a força de trabalho para o futuro. Em áreas como TI, ou áreas como preparação de alunos para as novas demandas do futuro, é preciso pensar nas questões complexas das próximas décadas, como questões climáticas, desigualdade social e inovações tecnológicas.

Enfim, são desafios que precisam de um setor público que seja ágil, efetivo, flexível. Pensar em contratação temporária nos leva a olhar para a realidade e ver que, em Estados e municípios, isso é um caos absoluto. Para se ter uma ideia, até há bem pouco tempo o Estado de São Paulo não pagava 13º salário para contratação de temporários, não dava licença-maternidade... temporários não tinham direitos básicos como esses. Porque temporário é um regime, celetista é outro, estatutário é outro. E cada esfera federativa regula seus próprios temporários, com leis boas e leis ruins. E a maioria das leis são ruins, provocando enorme litigiosidade, Ministério Público questionando, arguindo inconstitucionalidade dessas leis. E isso faz com que gestores públicos tenham pouca segurança jurídica no planejamento da força de trabalho.

Portanto, essa questão dos temporários é um problema sério e o Brasil precisa de uma lei nacional sobre isso.

5 - Regulamentação da avaliação de desempenho - Esse também é um tema difícil, sensível. A gente não sabe fazer essa avaliação e é preciso ter a possibilidade de demitir servidor público que não tenha o desempenho desejado.

6 - Regulamentação das políticas de atração e pré-seleção para gestão em cargos de liderança

- Sem prejuízo da participação da esfera política, é preciso garantir que as lideranças tenham afinidade com as habilidades gerenciais que forem necessárias ao cargo.

7 - Aprimorar a transparência de informações e dados sobre servidores públicos

- Nós temos baixíssima visibilidade sobre remuneração, ocupantes de cargos, gênero, raça, privilégios... Ninguém quer dar essas informações.

Com isso, temos aqui um cardápio de opções, todas difíceis e com variados instrumentos para que elas sejam pensadas e implementadas.

Rogério Schmitt - Desde a mudança de governo nós temos um Ministério de Gestão e Inovação e a ministra tem até citado especificamente esses dois projetos que você mencionou como possibilidade de alternativa à PEC 32. A boa notícia é que o projeto dos supersalários do funcionalismo já passou pelo Senado, já passou pela Câmara e está agora aguardando uma segunda votação no Senado. Talvez ele seja o que está mais próximo da marca do pênalti. Não sei se existe um monitoramento de outros PLs que tratam desses temas que você listou aí no final, mas gostaria de saber quais são as suas expectativas em relação a eles, com foco especialmente no desempenho do Ministério da Gestão.

Vera Monteiro - Eu sei que o Ministério tem uma Secretaria de Transformação do Estado, que tem como função estudar temas como a contratação temporária e os concursos públicos. Então, existem pessoas dentro do Ministério que têm consciência de que todos esses temas são altamente sensíveis e relevantes. Ao mesmo tempo, nós sabemos que é um Ministério formado por componentes muito ligados aos sindicatos e a

uma visão muito histórica do Partido dos Trabalhadores. Então, é muito sensível a essa negociação. Vou lhe dar um exemplo: recentemente o Governo Federal deu a notícia de que vai abrir 80 mil vagas para novos servidores, para atender vagas que estão em aberto há muito tempo e há necessidade urgente do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e assim por diante. E vão fazer um concurso unificado: em vez de cada Ministério contratar uma instituição para fazer um concurso próprio, eles vão fazer de maneira organizada, e entendi que vão fazer uma trilha a partir da qual os candidatos fazem uma prova básica e depois vão seguindo trilhas específicas. Estou citando esse exemplo para dizer que o governo teve muita sensibilidade ao divulgar essas informações porque, como já mencionei aqui, mexer nos concursos públicos e tentar lhes dar mais racionalidade é a porta de entrada para tentar racionalizar as carreiras. Escolher melhor e começar a pensar na racionalização das carreiras.

Muito bem... Eu vi que a estratégia do governo foi fazer uma divulgação em cima da hora. Não fez amplo diálogo com a sociedade, muito provavelmente, porque internamente deve haver conflitos. O que eu sou capaz de dizer é que há interlocutores no Ministério da Gestão que têm absoluta identidade com essa necessidade de melhorar a gestão pública, e que não é necessariamente com uma mudança da Constituição, mas mudando práticas de gestão interna.

Rubens Figueiredo - O Estado brasileiro não é eficiente. Não tanto pelo número de funcionários públicos, mas pelo que gasta com esses funcionários. Há um levantamento que mostra que o Brasil gasta com eles algo em torno de 9 por cento do PIB, mas devolve muito pouco em IDH aos brasileiros. Reino Unido, França, Suíça, Itália... todos esses países têm um IDH melhor que o do Brasil, mas

gastando muito menos com seu funcionalismo público. A nossa Justiça é a mais cara do mundo e a qualidade dela a gente conhece. Nossa educação tem custo padrão OCDE e entrega os piores resultados no Pisa. Como é que a gente pode começar a reverter esse quadro?

Vera Monteiro - Pergunta importante, Rubens. Considerando esses dados que você trouxe, acho bastante correto dizer que o Brasil gasta o que a legislação autoriza o Estado a gastar. Eu me refiro aqui, especificamente, à Lei de Responsabilidade Fiscal. Existe um teto para gastar com pessoal no Brasil, eu desconheço algum esforço ou cálculo que demonstre que o limite é muito alto e que a gente gaste demais em matéria de servidores. E você tem muita razão quando diz que, apesar de termos uma despesa que é compatível com o tamanho do Brasil e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a gente não tem o serviço público que a gente quer. Temos enormes distorções. Precisamos, sim, rever muitos segmentos - e um deles é o jurídico, em que há juiz, promotor e advogado defensor ganhando extraordinariamente acima da iniciativa privada por funções equivalentes.

Sem dúvida nenhuma, nós temos um enorme problema de distribuição de recursos. O retrato dessa disparidade de remuneração entre os servidores que ganham até 3.400 reais e os servidores lá em cima provavelmente é o mesmo retrato das enormes diferenças sociais que existem no Brasil. Eu responderia sua pergunta dizendo o seguinte: acho que a gente precisa mexer dentro dessas estruturas. Não precisamos mexer na quantidade de servidores e sim diminuir essas diferenças gigantes entre quem ganha muito e quem ganha pouco.

Podemos fazer melhor? Podemos. Podemos ter uma lei nacional para tratar desse assunto, já que Estados e municípios não sabem o que fazer? Claro que podemos. É uma lei fácil de fazer? Claro que



...APESAR DE TERMOS UMA DESPESA QUE É COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BRASIL E COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A GENTE NÃO TEM O SERVIÇO PÚBLICO QUE A GENTE QUER. TEMOS ENORMES DISTORÇÕES. PRECISAMOS, SIM, REVER MUITOS SEGMENTOS - E UM DELES É O JURÍDICO, EM QUE HÁ JUIZ, PROMOTOR E ADVOGADO DEFENSOR GANHANDO EXTRAORDINARIAMENTE ACIMA DA INICIATIVA PRIVADA POR FUNÇÕES EQUIVALENTES.



não, porque o debate na esfera federal é muito diferente dos municípios. Esse é um trabalho fundamental, que passa pela qualificação dos próprios servidores públicos que ocupam cargos de liderança dentro da administração pública.

Tulio Kahn - A minha questão é sobre cargos de confiança. Eu mesmo já tive cargo de confiança no Ministério da Justiça e acho que eles são 28 mil no governo federal, salvo engano. E a gente entende um pouco a lógica do cargo de confiança. Em um governo democrático o partido que venceu a eleição tem a sua orientação, sua ideologia, e ele tem o direito de imprimir na máquina pública essa orientação, os rumos de cada setor, a filosofia, a estratégia.

O problema é que no Brasil essa lógica é totalmente subvertida, porque os cargos são utilizados como moeda de troca para a obtenção de apoio político no Congresso. Não existe o menor critério ideológico ou partidário, quanto mais de mérito e de formação. Obviamente que os ocupantes indicados não estarão imprimindo na gestão sob sua alçada o programa do partido vencedor nas urnas. Como outros países resolveram essa questão?

Vera Monteiro - Temos estudado esse tema lá no *Movimento Pessoas à Frente*. Uma das diretrizes dos países da OCDE vai no sentido de que os cargos de liderança na administração pública precisam efetivamente ter afinidade com a visão expressa pelo candidato vencedor das eleições. Mas os ocupantes desses cargos também precisam ter conhecimentos técnicos e habilidades gerenciais para ocupar posições fundamentais dentro da máquina. Saber um mínimo do que acontece dentro dela. Então, a proposta - que aqui já tem sido implementada em alguns Estados, em parceria com o *Movimento Pessoas à Frente* - é ter processos de atração, seleção, capacitação e desenvolvimento para escolher, dentre aqueles indicados pelo político da vez, os que

estejam mais bem preparados para enfrentar as responsabilidades do cargo.

Ninguém nega a importância dos cargos de confiança, ninguém nega a importância de eles terem relação com os ocupantes do poder, mas os países da OCDE reconhecem que não é possível, a cada quatro anos, haver uma troca de 25 por cento do pessoal com pessoas que não têm nenhum histórico nem relação com aspectos relacionados à burocracia.

Sérgio Rondino - Você colocou no início que não há necessidade de uma reforma constitucional para se melhorar a administração pública. Mas você tem algum otimismo em relação à aprovação das medidas infraconstitucionais que citou, diante das resistências da própria máquina governamental e das corporações? Será que dá para acreditar nisso? Confesso que estou meio cético em relação a isso, depois de tantas vezes ouvir falar nesse assunto.

Vera Monteiro - Acho que eu sou otimista, no sentido de que, quanto mais falarmos nisso, mais iremos trazendo informação e capacitando pessoas para agir em cada uma das esferas federativas. Hoje no jornal *O Estado de S. Paulo* está se falando pela primeira vez em uma reforma administrativa no Estado de São Paulo. É um Estado que não tem uma área de RH. O RH do Estado de São Paulo só faz folha de pagamento, não faz gestão de pessoas. Não coloca as pessoas conforme suas aptidões, onde elas tenham mais capacidade de exercer as

funções. Não faz um planejamento da força de trabalho. Há um grupo de cargos em comissão que são moedas de troca entre as Secretarias, e a que é mais forte pega um cargo para ela e não conta para a outra. E tem Secretaria que é só formada com cargos em comissão, sem nenhum ocupante de cargo efetivo. Isso tudo revela uma falta de atenção de longuíssima data para o tema das pessoas do setor público. A lei do Estado de São Paulo para seus servidores é da década de 60.

Então, falar sobre servidores hoje é envolver outros setores da sociedade nesse tema, trazendo outros aspectos, o que é positivo.

Sérgio Rondino - Quero agradecer, Vera, por sua participação aqui neste nosso diálogo. Deixo um espaço para seu recado final.

Vera Monteiro - Muito obrigada. Se o tema fosse fácil você não teria reunido aqui tantas boas cabeças para pensar sobre o assunto. Eu agradeço pela oportunidade de pensarmos em conjunto sobre como melhorar a qualidade do Estado brasileiro. Repetindo o que eu disse logo no início, o Estado é feito de pessoas, né? Ou a gente - independentemente de nossas posições políticas - cuida dessas pessoas de alguma maneira ou jamais teremos o Estado que a gente quer, seja ele qual for, maior ou menor.

Sérgio Rondino - Agradeço também aos nossos companheiros que participaram. Até o próximo *Diálogo no Espaço Democrático*.



<p>Presidente Alfredo Cotait Neto</p> <p>Coordenador Nacional de Formação Política Raimundo Colombo</p> <p>Coordenador Nacional de Relações Institucionais Vilmar Rocha</p> <p>Secretária Ivani Boscolo</p> <p>Diretor Superintendente João Francisco Aprá</p>	<p>Conselho Consultivo</p> <p>Presidente Guilherme Afif Domingos</p> <p>Conselheiros Alda Marco Antonio André de Paula Cláudio Lembo Omar Aziz Otto Alencar Rafael Greca Ricardo Patah</p>	<p>Conselho Superior de Orientação</p> <p>Presidente Gilberto Kassab</p> <p>Conselheiros Antonio Brito Belivaldo Chagas Carlos Massa Ratinho Junior Eduardo Braide Eduardo Paes Fuad Noman Guilherme Campos Letícia Boll Vargas Rodrigo Pacheco Samuel Hanan Topazio Silveira Neto</p>
---	---	---



www.espacodemocratico.org.br